

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

決議 第2/97/M號

Resolução n.º 2/97/M

Tendo sido submetido à aprovação o 1.º orçamento suplementar do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa relativo a 1997, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro;

A Assembleia Legislativa delibera, como resolução, aprovar o referido orçamento suplementar para o ano económico de 1997, na importância de \$ 1 574 406,60.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Maio de 1997.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

按照九月十日第11/90/M號法律第四十一條的規定，有關一九九七年反貪污暨反行政違法性高級專員公署第一追加預算經提交以便通過：

作為決議，立法會議決通過該一九九七經濟年度有關預算金額為澳門幣1, 574, 406.60。

一九九七年五月八日於澳門立法會。

主席 林綺濤

1.º orçamento suplementar do ano económico de 1997

一九九七年經濟年度

第一追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importâncias (em patacas) 金額 (澳門幣)
13-00-00	<i>Receitas de capital</i> 資金收入	1 574 406,60
13-01-00	Outras receitas de capital: 其他資金收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理結餘	
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes: 其他經常性開支	1 574 406,60
05-04-00-01	Dotação provisional 預留撥款	

Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 9 de Maio de 1997. — O Alto-Comissário, *Luís de Mendonça Freitas*.

一九九七年五月九日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署。

專員 斐明達

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

批示第61/SATOP/97號

Despacho n.º 61/SATOP/97

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro, torna-se necessário converter as plantas provisórias, correspondentes à publicitação da freguesia de Santo António, em definitivas.

No uso da competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino:

São convertidas em definitivas, a partir da data da assinatura deste despacho, todas as plantas daquela freguesia que não se encontrem em situação de suspensão ou reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do diploma supracitado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

根據一月十七日法令第3/94/M號第三條第二款之規定，需要將花王堂區所公佈之臨時地籍圖轉為確定地籍圖。

並使用十月十四日訓令第259/96/M號第一條第一款C項所賦與之權限，現決定：

根據上述法案第十三條第一款之效力，該堂區所有不在中止或不在聲明異議的情況下之地籍圖，由本批示簽署日起轉為確定地籍圖。

一九九七年五月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室。

政務司 鮑維立